

LEI Nº 514, de 18 de Junho 2008

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO
ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO DE 2008 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, no uso das atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento anual do exercício de 2008 até o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) utilizando recursos proveniente da anulação total ou parcial de dotação de acordo com o inciso III parágrafo 1º do **Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964**.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir no Orçamento Anual de 2008, os elementos de despesas e os programas de trabalho conforme abaixo:

80102 – Gerencia Municipal de Assist. Social e Trabalho

80102.08.244.1205-2073 – Coord. Dos Recursos Bolsa Família

-449052-003-Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior decorrerão da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

80102 – Gerencia Municipal de Assist. Social e Trabalho

80102.08.244.1205-1021 – Aq.Veículos e Mat.Permanentes em Ger.p/ assist.Social

-449052-003-Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário


ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal